

Ato da Diretoria Executiva 071/2024

Ref.: Protocolo nº 22.023.510-6 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 13/2024 NAPI RMN – Rede Estadual de Ressonância Magnética**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI RMN – Rede Estadual de Ressonância Magnética**, sob o protocolo 22.023.510-6, onde configuram como **executoras** a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), sediada na Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.350.188/0001-95, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Federal do Paraná (UFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), sediada na Avenida Colombo, 5790 – Jd. Universitário, Maringá - PR, CEP 84031-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.897.432/0001-86, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), sediada na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.460/0001-35, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08, a Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), sediada na Rua Espírito Santo, 1809 – Centro, Londrina - PR, CEP 86020-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, tendo como **interveniente técnica** Universidade Estadual de Londrina (UEL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.640.489/0001/53, e a Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33. O projeto tem como objetivo desenvolver e implantar um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Ressonância Magnética, com o propósito de impulsionar o desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores e na fronteira do conhecimento, bem como a geração de produtos tecnológicos no Paraná por meio da ampliação do uso da RMN pelos grupos de pesquisa em todo Estado de forma horizontal e em todas as áreas do conhecimento, a partir da criação do NAPI RMN – Rede Estadual de Ressonância Magnética, **no montante de até R\$ 4.921.500,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024** nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

1

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 2.028.600,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$1.014.300,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG)	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	R\$ 636.300,00
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina (FAUEL)	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	R\$ 636.300,00
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	-	R\$ 606.000,00
TOTAL		R\$ 4.921.500,00

Curitiba, 25 de abril de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEFA0712024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI132024NAPIRMN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 25/04/2024 19:52 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/04/2024 17:22 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/04/2024 07:49 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.023.510-6** por: **Diego Iwankio** em: 25/04/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6eea8f04822a515fd07051195e8976aa.